



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**COMITÊ ASSESSOR DE ENSINO – CAEN**

**ATA Nº 10/2023/CAEN**

<b>9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023</b>	
PRESIDIDA POR	PRÓ-REITORA SUBSTITUTA ANDRIÉLI HEDLUND BANDEIRA
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS <i>MCONF</i>
DATA	07 DE NOVEMBRO DE 2023
HORA DE INÍCIO	09h
HORA DE ENCERRAMENTO	10h20

<b>PAUTA DA REUNIÃO</b>
1. Orientação sobre dispensa de carga horária de estágio de licenciatura; 2. Orientação sobre pareceres da Resolução 037/2022/CONSUP; 3. Formato do IFFar Formação; 4. Recredenciamento da EaD; 5. Disponibilização do edital fomento PROJEN e 6. Informes: 6.1 Educação de Jovens e Adultos – EJA; 6.2 ENADE 2022; 6.3 Edital UAB e 6.4 Legislação intérpretes de libras.

<b>REGISTRO DE PRESENCAS</b>			
	<b>GESTOR(A)</b>	<b>NOME</b>	<b>FREQ.</b>
01	PRÓ-REITORA DE ENSINO	PATRÍCIA METZ DONICHT	
02	DIRETORA DE ENSINO	ANDRIÉLI HEDLUND BANDEIRA	✓
03	DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	RAQUEL LUNARDI	✓
04	DIRETORA DE ENSINO/ALEGRETE	ELISANDRA GOMES SQUIZANI	✓
05	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/ALEGRETE	ROSANGELA BITENCOURT MARIOTTO	✓
06	DIRETORA DE ENSINO/FREDERICO WESTPHALEN	MONIQUE DA SILVA	✓
07	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/FW	GRACIELA FAGUNDES RODRIGUES	✓
08	DIRETORA DE ENSINO/JAGUARI	MARIELLE MEDEIROS DE SOUZA	
09	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/JAGUARI	MARCELO PEDROSO	
10	DIRETORA DE ENSINO/JÚLIO DE CASTILHOS	SÍLVIA MONTAGNER	✓
11	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/JC	CARLA CRISTIANE FONSECA BARBOSA	✓
12	DIRETORA DE ENSINO/PANAMBI	LISIANE GOETTEMS	✓
13	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/PANAMBI	GUSTAVO ASSMANN	✓
14	DIRETORA DE ENSINO/SANTA ROSA	RAQUEL FERNANDA GHELLAR CANOVA	
15	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SR	SANDRA FISCHER BALBINOT	✓
16	DIRETORA DE ENSINO/SANTO ÂNGELO	MARIÉLI KRAMPE MACHADO	✓
17	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SAN	ANDRESSA PERIPOLLI RODRIGUES	✓
18	DIRETORA DE ENSINO/SANTO AUGUSTO	TÉOURA BENETTI	✓
19	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/SAU	CLEITOM JOSÉ RICHTER	✓
20	DIRETORA DE ENSINO/SÃO BORJA	MAÍRA FRIGO FLORES	✓

21	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/SÃO BORJA	ALEXSANDRO QUEIROZ LECINA	
22	DIRETOR DE ENSINO/SÃO VICENTE DO SUL	JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO	
23	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SVS	HELENA BRUM NETO	✓
24	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/URUGUAIANA	BARBARA GORZIZA AVILA	
<b>EQUIPE</b>			
JANETE DE CONTO (DGRAD); HERMES UBERTI (DAE); CARLA ZAPPE (CAPNE).			
<b>CONVIDADOS</b>			
ODAIR MINUZZI (SB), MARIA RUTE DEPOI DA SILVA BONOTTO (JA).			

#### REGISTRO DA REUNIÃO

1 Aos sete dias do mês de novembro de 2023, às nove horas, reuniram-se, virtualmente, os(as) membros(as)  
2 do Comitê Assessor de Ensino (CAEN) convocados(as) por meio do Memorando Circular nº  
3 236/2023/PROEN. A Pró-reitora de Ensino Substituta, Andriéli Hedlund Bandeira, iniciou a reunião  
4 cumprimentando a todos(as) e, como primeiro ponto de pauta, passou para a discussão sobre as  
5 **orientações para procedimentos de dispensa de carga horária de estágio em cursos de licenciatura.**  
6 Comentou da prerrogativa institucional, originada a partir da solicitação de estudante. Ademais, pontuou  
7 sobre a revisão do Regulamento de Estágio, o qual está compartilhado no *Google Drive*. Em votação, com  
8 doze votos favoráveis, o documento de orientações para procedimentos de dispensa de carga horária de  
9 estágio em cursos de licenciatura será encaminhado para as Coordenações de Curso. Como próximo  
10 ponto de pauta, Andriéli Bandeira pautou acerca das **orientações sobre os registros nos diários de classe**  
11 **e histórico escolar de estudantes com flexibilização curricular.** Comentou do grupo de trabalho formado  
12 para esse fim e dos apontamentos realizados pelo *Campus Alegrete* no documento compartilhado.  
13 Elisandra Squizani questionou sobre a atribuição de nota apresentada, no que Andriéli comentou que o  
14 parecer final apresenta o conceito no componente curricular. Pontuou, ainda, que não são todos os  
15 estudantes com flexibilização curricular que terão a situação de emissão de parecer. Na oportunidade,  
16 Carla Zappe teceu mais considerações sobre a temática. Pontuou sobre a revisão da Resolução  
17 37/2022/CONSUP. Mariéli Krampe Machado falou sobre a variedade de flexibilizações, sugerindo nova  
18 redação nos artigos iniciais. Carla Zappe comentou das decisões dos professores, de cada componente  
19 curricular, a partir das situações apresentadas pelos alunos. Andriéli Bandeira observou que será  
20 organizada a redação no início do documento. Rosangela Bitencourt Mariotto questionou sobre o  
21 funcionamento dessas orientações, no que Andriéli Bandeira pontuou que as orientações serão enviadas  
22 e compartilhadas até a vigência da nova resolução. Em votação, com 11 votos favoráveis, a partir das  
23 sugestões oriundas dessa sessão, aprovadas as orientações sobre os registros nos diários de classe e  
24 histórico escolar de estudantes com flexibilização curricular. Na sequência, Andriéli Bandeira comentou  
25 do novo **Formato do IFFar Formação**, apresentando aos integrantes o curso proposto e respectivos  
26 módulos. Posteriormente, passou-se para a discussão do **Recredenciamento da EaD**, no que Andriéli  
27 Bandeira comentou da documentação exigida e do prazo exíguo e, neste sentido, solicitou contribuição  
28 dos *campi*. Maíra Frigo Flores observou que tomou ciência do processo de credenciamento EaD na data

29 de 1 de novembro, no que Raquel Lunardi pontuou sobre o diálogo já iniciado com os docentes do curso  
30 de pós-graduação e com as coordenações. Andrieli recapitulou que as informações sobre o  
31 Recredenciamento da EaD no IFFar foram trabalhadas no CAEN, na reunião de 12 de setembro de 2023,  
32 bem como foi ponto de pauta comum entre PROEN e PRDI na reunião do Codir. Raquel Lunardi também  
33 informou da visita *in loco*, prevista no final do mês corrente, provavelmente, no *Campus* Santa Rosa. Após,  
34 discussão sobre a **disponibilização do edital fomento PROJEN**, no que Andriéli Bandeira pontuou que a  
35 minuta está pronta e será votada na próxima sessão, juntamente com o edital de fomento.  
36 Posteriormente, como últimos pontos de pauta, informes, iniciando pela **Educação de Jovens e Adultos**  
37 – **EJA**, Andriéli Bandeira compartilhou que a proposta enviada pelo IFFar foi aprovada e dos prazos  
38 recomendados pela Setec. Também pontuou sobre o orçamento que será recebido. Na sequência, **ENADE**  
39 **2022**. Comentou das notas recebidas, as quais foram compartilhadas com os integrantes. Após, Raquel  
40 Lunardi teceu considerações sobre o **Edital UAB** e do cadastro de cursos a serem oferecidos. Como último  
41 ponto de pauta, Andriéli Bandeira comentou sobre a publicação da lei que dispõe sobre o exercício  
42 profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua  
43 Brasileira de Sinais e dos questionamentos enviados à Procuradora. Nada mais havendo a tratar, Andriéli  
44 Hedlund Bandeira agradeceu a colaboração de todos(as) e encerrou esta reunião, às 10 horas e 20  
45 minutos, e eu, Cristiane Alves do Amaral Feltrin, lavrei a presente ata que será encaminhada a todos os  
46 presentes e publicada no Portal Institucional.



*Emitido em 07/11/2023*

**ATA N° 37/2023 - PROEN (11.01.01.44.18)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/12/2023 16:36 )*

**ANDRIELI HEDLUND BANDEIRA**

*PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO*

*PROEN (11.01.01.44.18)*

*Matrícula: 2084296*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **37**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **1c074ecab0**